



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 02/03/25
DSW

PORTARIA Nº 018/2025.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sra. **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021 que trata da designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Vertente do Lério-PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a **Sra. JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 920.593.174-87 para exercer a função de Agente de Contratação, e a **Sra. MARIA APARECIDA BATISTA**, CPF nº 083.962.044-62 como suplente, nos casos da **Sra. JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 920.593.174-87 estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – MIRELE VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 162.829.624-04.

II – MILLENA CONSTÂNCIA DA SILVA, CPF: 155.214.994-31

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 02/01/25

[Handwritten signature]

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério (PE), 02 de janeiro de 2025.

Severina Franca de Sales Silva

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE.